



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N°060/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE AO
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
MANUEL FERNANDES TORRÃO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor público efetivo **MANUEL FERNANDES TORRÃO**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: Professor I - História, matrícula n° 3171-2, lotado na Secretaria de Educação do Município de Iguaba Grande, com proventos integrais à média aritmética, nos termos do Artigo 40, § 1°, I, da Constituição Federal c/c o Artigo 182, § 1° e 3° da Lei Complementar de n° 015/98, conforme informações do Processo PMIG n° 003784/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos **retroagidos a data do laudo pericial datado em 13/10/2020**, conforme o Art. 5° do Decreto n° 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de dezembro de 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE